

## ADITIVO CONTRATUAL Nº 16/2023

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – IPRECAL E DE OUTRO LADO D’AQUINO & D’AQUINO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular aditivo contratual que entre si celebram, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – IPRECAL, e de outro lado D’AQUINO & D’AQUINO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, as partes acordam o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 06/2023 até 31 de dezembro de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREVISÃO DE GASTOS PARA 2024:

| ITEM                        | QUANTIDADE | LOCAL  | DESCRIÇÃO DO ITEM   | VALOR POR PERÍCIA | VALOR ESTIMADO ANUAL |
|-----------------------------|------------|--|---|-------------------|----------------------|
| 01                          | 40         | Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL | Serviços para realização de perícias médicas atendendo as necessidades do IPRECAL | R\$ 350,00        | R\$ 14.000,00        |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b> |            |  |   |                   | <b>R\$14.000,00</b>  |

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício 2024:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  |
|---|
| 21.001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica (5)<br>Manut. e Coordn. das Atividades Administrativas do IPRECAL |

#### **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Estas alterações se fazem nos moldes do Art. 105 e seguintes, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

As demais cláusulas e disposições do Contrato nº 06/2023, permanecem inalteradas e em vigor.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 01 (uma) única via, assinada digitalmente, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Campo Alegre, 06 de dezembro de 2023.

**ANDRESSA COELHO DE ÁVILA**  
Diretora Executiva – IPRECAL  
CONTRATANTE



Dr. André Vicente D'Aquino  
CRM/SC 9278 - RQE/SC 16764  
Médico

**D'AQUINO & D'AQUINO ASSISTÊNCIA  
MÉDICA LTDA**  
CONTRATADA